



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

**DOD Nº 61/2021 - TRE-MA/PR/DG/STIC/GABSTIC**

**ANEXO I – DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**(Este artefato objetiva formalizar o início do processo de planejamento da contratação de solução de TIC)**

<b>1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO</b>			
Unidade:	<i>Gabinete da STIC</i>	Data:	28/08/2017
Demanda:	<i>Aquisição de solução de monitoramento tipo videowall para apresentação de telas de “dashboard” de ferramentas de monitoramento de rede.</i>		
Responsável pela Demanda:	<i>Antonio Ferreira da Costa Filho</i>		
E-mail do Responsável:	<i>Antonio.ferreira@tre-ma.jus.br</i>	Telefone Resp.:	2107-8986
Integrante Demandante (ID):	<i>Antonio Ferreira da Costa Filho</i>		
E-mail do Integrante Demandante:	<i>antonio.ferreira@tre-ma.jus.br</i>	Telefone I.D.:	2107-8986
Dotação Orçamentária:	(X) Demanda prevista no plano de contratações de TIC. Item: _____ ( ) Demanda não prevista no Plano de Contratações de TIC	Custo Estimado (R\$):	R\$ 40.000,00

**2 - MOTIVAÇÃO/OBJETIVOS/RESULTADOS**

*O monitoramento de aplicações é uma das atividades desempenhadas por equipes de rede, suporte e segurança a fim de verificar alertas emitidos por ferramentas para tomar ações em tempo hábil para dar respostas a incidentes e minimizar os seus impactos. Outra atividade importante é a análise de relatórios de ferramentas para fazer auditoria nesses incidentes. É comum, ao realizar essas atividades, ter que disponibilizar mais de uma tela das ferramentas de monitoramento para se fazer comparações, atividade que fica muito difícil em apenas um monitor ou monitores separados.*

*A solução proposta permite que uma tela de uma aplicação (dashboard) seja visualizada em até 4 telas de alta resolução com bordas ultrafinas de 55 polegadas permitindo uma área de visualização significativamente maior. Na verdade, pode-se fazer diversos arranjos de visualização dessas telas em várias porções desses quatro monitores da forma que melhor se possa visualizar as informações.*

*Espera-se melhorar a visualização do monitoramento de ferramentas de gerência, além de facilitar a análise de informações e auditoria de incidentes que são gerados.*

**3 - MACRODESAFIO/OBJETIVO ESTRATÉGICO (PEI ou PETIC)**

*Esta solução alinha-se ao Macro desafio estratégico nº “3.4 Melhoria da Infraestrutura e Governança de TIC e ao indicador estratégico: Disponibilidade de TIC”.*

**4 - METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS**

*A meta a ser alcançada no objetivo de “Garantir a infraestrutura de TIC”*

**5 - DECLARAÇÃO**

Declaro que foram envidados todos os esforços para a otimização dos processos de trabalho da unidade demandante, permanecendo a necessidade da contratação pretendida neste documento.

*Este documento deverá ser assinado pelo autor e pelo responsável da área demandante.*



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERREIRA DA COSTA FILHO**, **Analista Judiciário**, em 01/07/2021, às 15:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1448250** e o código CRC **F16C0BF6**.

0005401-45.2021.6.27.8000	1448250v2
---------------------------	-----------